



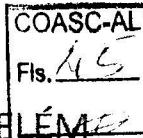
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA VISTA DE BELÉM

Zona Rural de Boa Vista de Belém, município de Ponte Alta do Bom Jesus/Tocantins TO.

CNPJ: 06.375.239/0001-22 - Registro: CMAS 001/2019

E-mail: asmorad.bvto@gmail.com

Sede própria, frente a Rodovia TO 110 Km 396.



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA TRATAR DO AFASTAMENTO DEFINITIVO POR MOTIVOS PARTICULARES E IRREVOGÁVEL DE JOVECI FRANCISCO DE FRANÇA DO CARGO DE SEGUNDO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, E INDICAÇÃO DO SUPLENTE JURACI JOSE DE SOUZA, PARA ASSUMIR A POSIÇÃO A PARTIR DESSA DATA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte dois (25/03/2022), as 15:30h em minha residência. Eu, Sebastião Urcino Ferreira, declaro aberta a Assembleia extraordinária, realizada exclusivamente para tratar do afastamento definitivo por motivos particulares e irrevogável do senhor, **Joveci Francisco de França**, do cargo de segundo membro do Conselho Fiscal, O mesmo agradece a todos os membros do Conselho Fiscal e aos presidentes da Asmorad-TO, pela oportunidade e confiança a ele depositada ao longo desses 03(três) anos. Para ocupar a Vaga foi colocado o nome do Suplente, já qualificado em Ata conforme segue abaixo: **JURACI JOSE DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casado, lavrador, portador da RG nº 630.919 –SSP/TO, CPF: 036.973.611-71, residente no Povoado de Boa Vista de Belém, no município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.** A vaga pela ordem assentada, seria o suplente: Izaías de Souza Ramos que informou que no momento não seria possível assumir, por motivos pessoais, ambos constam na Ata do dia 16/03/2019, registrada no Cartório Azevedo no município de Ponte Alta do Bom Jesus, estado do Tocantins, sob o nº 000493, averbado as margens do registro nº0000006, averbação nº 03, no livro A-002, das fls 074/074, em, 16 de fevereiro de 2021. Na reunião, os Coordenadores da Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém, colocaram em discussão as alterações e essas foram aplaudidas a favor, lidas e aprovadas por todos os presentes. Eu Sebastião Urcino Ferreira, na qualidade de presidente da Associação dos Moradores de Boa Vista de Belém, presidir essa Assembleia e encerro sem nada mais dizer, segue assinada por mim e os demais presentes assina no livro de Atas.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 25 de março de 2022.


-Sebastião Urcino Ferreira-
Presidente da Asmorad.TO

CARTÓRIO AZEVEDO
UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ENECY AZEVEDO ALVES - Oficial Titular
Rua Goiás, nº 3, centro - Ponte Alta do Bom Jesus-TO - CEP: 77315-000 - Fone: (63) 99714-3509 - Email: cartorioazevedo@gmail.com
Selo nº 127845AAA008370-PQI, 127845AAA008371-WRU
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

PESSOAS JURÍDICAS-LIVRO A
Protocolizado e digitalizado sob o nº 0000509, averbado às margens do registro nº 0000127, averbação nº 03, no livro A-002, às folhas 121/121, em seguinte documento: Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Dou fe
Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 29 de março de 2022.

Márcio César da Silva Chaves
Márcio César da Silva Chaves Sub-Oficial
Emolumentos: R\$13,46, Funcivil: R\$7,71, ITR: R\$11,88, Informações Centrais: R\$0,00, Selo: R\$2,33 Total: R\$37,11





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20093036/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SEBASTIAO URCINO FERREIRA

OU

CPF: 152.787.271-87

Certidão emitida em: 09/05/2022, às 15:59:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

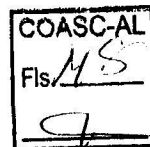
Certidão: 20093036

Código de Validação: E647 EB19 5B53 C1C7 8C88 E99E 7589 3A5E

Data da Atualização: 09/05/2022, às 01:07:44



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 9a5061ac

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

SEBASTIAO URCINO FERREIRA

vinculado ao **CPF: 152.787.271-87**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

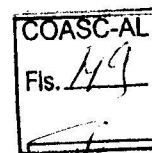
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 14/03/2022 12:08:26





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBASTIAO URCINO FERREIRA
CPF: 152.787.271-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:57 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **51D5.59B9.D191.8E03**

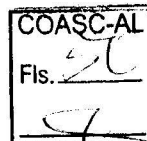
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3813390



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 152.787.271-87

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Maio de 2022 - 10h 20m 04s

Emitida Via INTERNET

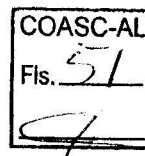
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
01067966000109
RUA DEPUTADO FREIRE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os fins justificativos, que até a presente data não constam dados de débito em desfavor da EMPRESA/PESSOA FÍSICA: SEBASTIÃO URCINO FERREIRA, CNPJ/CPF: nº 15278727187, conformes executados junto aos arquivos da Fazenda Pública Municipal.

PONTE ALTA DO BOM JESUS - TOCANTINS ao(s) 15 dia(s) do mês de Março do ano de 2022.

VALIDADE: O prazo de validade da presente certidão é até o dia 16 de Junho do ano de 2022.

Aposte a câmera do seu celular e insira o código para verificar a autenticidade da certidão:



LEFOYWS-90756231010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20093128/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GISELLE ALVES LIMA

OU

CPF: 025.431.371-06

Certidão emitida em: 09/05/2022, às 16:01:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

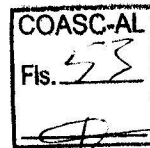
Certidão: 20093128

Código de Validação: 6D20 CE9D 7000 1D15 7076 405D C6FE 1452

Data da Atualização: 09/05/2022, às 01:07:44



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 793439fb

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

GISELLE ALVES LIMA

vinculado ao **CPF: 025.431.371-06**

NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 14/03/2022 14:30:01





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GISELLE ALVES LIMA
CPF: 025.431.371-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:34 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **56A6.57A7.E45B.20D3**

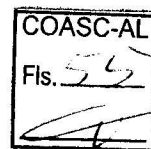
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3813438



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 025.431.371-06

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Maio de 2022 - 10h 28m 14s

Emitida Via INTERNET

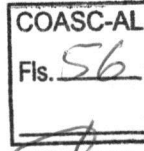
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
01067966000109
RUA DEPUTADO FREIRE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os fins justificativos, que até a presente data não constam em desfavor da EMPRESA/PESSOA FÍSICA: GISELLE ALVES LIMA, CNPJ/CPF: nº 02543137106, conforme buscas realizadas junto aos arquivos da Fazenda Pública Municipal.

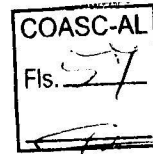
PONTE ALTA DO BOM JESUS - TOCANTINS ao(s) 15 dia(s) do mês de Março do ano de 2022.

VALIDADE: O prazo de validade da presente certidão é até o dia 16 de Junho do ano de 2022.

Aponte a câmera do seu celular e insira o código para verificar a autenticidade da certidão:



DRHJMYW-59672745619



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20093509/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIO GALVAO NETO

OU

CPF: 765.822.721-87

Certidão emitida em: 09/05/2022, às 16:05:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 20093509

Código de Validação: 0BBC 664C 6885 2954 CF72 539D A61B E7BF

Data da Atualização: 09/05/2022, às 01:07:44



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 693984d3

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ANTONIO GALVAO NETO
vinculado ao **CPF: 765.822.721-87**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 14/03/2022 11:52:24





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO GALVAO NETO
CPF: 765.822.721-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:26 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **9C3C.3AA6.94EC.7234**

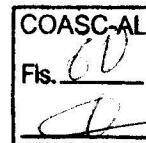
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3813454



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ANTONIO GALVAO NETO

CPF: 765.822.721-87

ENDEREÇO: BOA VISTA BELEM 00000, ZONA RURAL

MUNICÍPIO PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Maio de 2022 - 10h 30m 34s

Emitida Via INTERNET

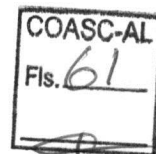
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
01067966000109
RUA DEPUTADO FREIRE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os fins justificativos, que até a presente data não constam dados de débito em desfavor da EMPRESA/PESSOA FÍSICA: NTÔNIO GALVÃO NETO, CNPJ/CPF: nº 76582272187, conformes realizados junto aos arquivos da Fazenda Pública Municipal.

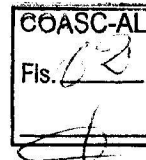
PONTE ALTA DO BOM JESUS - TOCANTINS ao(s) 15 dia(s) do mês de Março do ano de 2022.

VALIDADE: O prazo de validade da presente certidão é até o dia 16 de Junho do ano de 2022.

Aponte a câmera do seu celular e insira o código para verificar a autenticidade da certidão:



DHMTNYS-08824589132



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20093434/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA DA SAUDE SOUZA URCINO

OU

CPF: 184.900.693-87

Certidão emitida em: 09/05/2022, às 16:04:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 20093434

Código de Validação: 7130 4EE0 1F6B F293 CFBE 30A6 EFC2 0B0E

Data da Atualização: 09/05/2022, às 01:07:44



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº b87d1fe9

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MARIA DA SAUDE SOUZA URCINO

vinculado ao **CPF: 184.900.693-87**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

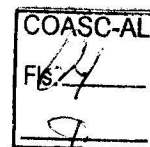
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 14/03/2022 11:43:37





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DA SAUDE SOUZA URCINO
CPF: 184.900.693-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:26 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **B005.CE95.1888.0966**

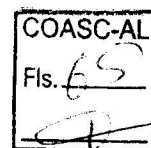
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3813527



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 184.900.693-87

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Maio de 2022 - 10h 44m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
01067966000109
RUA DEPUTADO FREIRE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os fins justificativos, que até a presente data não constam dados de gravação em desfavor da EMPRESA/PESSOA FÍSICA: MARIA DA SAÚDE SOUZA URCINO, CNPJ/CPF: nº 18490069387, conforme buscas realizadas junto aos arquivos da Fazenda Pública Municipal.

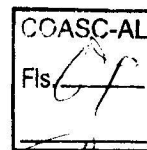
PONTE ALTA DO BOM JESUS - TOCANTINS ao(s) 15 dia(s) do mês de Março do ano de 2022.

VALIDADE: O prazo de validade da presente certidão é até o dia 16 de Junho do ano de 2022.

Aposte a câmera do seu celular e insira o código para verificar a autenticidade da certidão:



CKHIZXT-62419283529



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20093254/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALBERTINO DE ALBUQUERQUE

OU

CPF: 160.794.001-97

Certidão emitida em: 09/05/2022, às 16:02:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 20093254

Código de Validação: 5514 F2F0 7FC5 CF25 DFE0 7AAB 1072 2675

Data da Atualização: 09/05/2022, às 01:07:44



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº fce75461

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ALBERTINO DE ALBUQUERQUE
vinculado ao **CPF: 160.794.001-97**

NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense, turmas recursais e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Palmas - TO, 14/03/2022 14:26:39





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBERTINO DE ALBUQUERQUE
CPF: 160.794.001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:43 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.

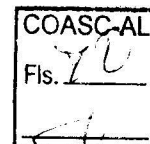
Código de controle da certidão: **C4EA.8B71.7382.8238**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

3813412



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ALBERTINO DE ALBUQUERQUE

CPF: 160.794.001-97

ENDEREÇO: FAZENDA IPANEMA

MUNICÍPIO PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Maio de 2022 - 10h 23m 48s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
01067966000109
RUA DEPUTADO FREIRE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os fins justificativos, que até a presente data não constam em desfavor da EMPRESA/PESSOA FÍSICA: ALBERTINO ALBUQUERQUE, CNPJ/CPF: nº 16079400197, conforme buscas realizadas junto aos arquivos da Fazenda Pública Municipal.

PONTE ALTA DO BOM JESUS - TOCANTINS ao(s) 15 dia(s) do mês de Março do ano de 2022.

VALIDADE: O prazo de validade da presente certidão é até o dia 16 de Junho do ano de 2022.

Aponte a câmera do seu celular e insira o código para verificar a autenticidade da certidão:



MFDXTNL-43977431385



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20093786/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

IVANILCE ALVES DE SOUZA

OU

CPF: 046.518.991-10

Certidão emitida em: 09/05/2022, às 16:10:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 20093786

Código de Validação: 512F 44A6 BFF3 748A 2942 69CE 7B8B 6217

Data da Atualização: 09/05/2022, às 01:07:44



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 534cdac1

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

IVANILCE ALVES DE SOUZA

vinculado ao **CPF: 046.518.991-10**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

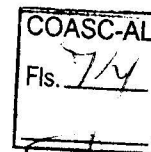
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 14/03/2022 12:16:13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANILCE ALVES DE SOUZA
CPF: 046.518.991-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:43 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **50B6.A286.B114.2E97**

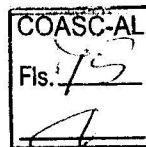
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3807348



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 046.518.991-10

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 4 de Maio de 2022 - 17h 37m 50s

Emitida Via INTERNET

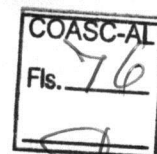
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
01067966000109
RUA DEPUTADO FREIRE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os fins justificativos, que até a presente data não constam débitos em desfavor da EMPRESA/PESSOA FÍSICA: IVANILVE ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: nº 04651899110, conforme buscas realizadas junto aos arquivos da Fazenda Pública Municipal.

PONTE ALTA DO BOM JESUS - TOCANTINS ao(s) 15 dia(s) do mês de Março do ano de 2022.

VALIDADE: O prazo de validade da presente certidão é até o dia 16 de Junho do ano de 2022.

Aponte a câmera do seu celular e insira o código para verificar a autenticidade da certidão:



QLWESTL-14471246215